



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PALOMA LORRANY DA CONCEIÇÃO LIMA

**O ENSINO REMOTO DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19:
RELATO DE EXPERIÊNCIA NO SERTÃO ALAGOANO**

DELMIRO GOUVEIA, AL
2022

PALOMA LORRANY DA CONCEIÇÃO LIMA

**O ENSINO REMOTO DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19:
RELATO DE EXPERIÊNCIA NO SERTÃO ALAGOANO**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Pedagogia da Universidade Federal de Alagoas, Campus do Sertão como requisito para obtenção do título de graduado/a em Pedagogia sob a orientação da Professora Dra. Mônica Regina Nascimento dos Santos.

DELMIRO GOUVEIA, AL.
2022

PALOMA LORRANY DA CONCEIÇÃO LIMA

**O ENSINO REMOTO DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19:
RELATO DE EXPERIÊNCIA NO SERTÃO ALAGOANO**

Aprovado em de 24 fevereiro de 2022.



Documento assinado digitalmente
Monica Regina Nascimento dos Santos
Data: 21/03/2022 19:33:26-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Profa. Dra. Mônica Regina Nascimento dos Santos, UFAL
(Orientadora)

Profa. Ma. Adriana Deodato Costa
(Examinador Externo)

Profa. Dra. Lillian Kelly de Almeida Figueiredo Voss
(Examinador Interno)

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à Deus, pelo dom da vida com o qual fui agraciada, e por me conceder a possibilidade de vencer os obstáculos e desafios encontrados ao longo do curso.

Agradeço também aos professores, família e amigos que me incentivaram a continuar, até chegar a esse momento de defesa deste Trabalho de Conclusão de Curso. Gratidão especial aos professores desta banca pelo esforço de revisão e considerações ao texto.

E por fim, gratidão mais que especial à Profa. Dra. Mônica Regina Nascimento dos Santos, por disponibilizar seu tempo no processo de orientação e contribuição à minha formação pedagógica.

DEDICATÓRIA

Primeiramente, dedico este momento ímpar à Deus, aos mestres do curso de Pedagogia, principalmente à Profa. Dra. Mônica Regina Nascimento dos Santos, pela dedicação e orientação em plena pandemia.

Dedico a todos que participaram de modo direto e indireto para que essa etapa de conclusão de curso ocorresse. E dedico especialmente à minha família e amigos pelo suporte econômico e emocional durante todo o curso.

Feliz aquele que transfere o que sabe
e aprende o que ensina

Cora Coralina

O ENSINO REMOTO DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19: RELATO DE EXPERIÊNCIA NO SERTÃO ALAGOANO

Paloma Lorrany da Conceição Lima - Autora¹
Mônica Regina Nascimento dos Santos - orientadora²

Resumo: trata-se de um relato de experiência sobre o ensino remoto no sertão alagoano, durante a pandemia de covid-19. Este relato se ergue a partir de um estudo bibliográfico, documental e de campo, na perspectiva da pesquisa participante, como forma de aproximação de referentes entre os sujeitos – pesquisador e pesquisado – que compartilham a mesma realidade. A pandemia de covid-19 instituiu um novo *ethos* cultural para todas as esferas sociais, na educação em particular, trouxe a emergência do ensino remoto, o qual impôs a exigência de adaptações, sobretudo, aos profissionais que atuam há muito tempo, cuja formação inicial não os preparou para o uso das tecnologias na sala de aula. Essa nova práxis educativa evocou reflexões sobre os desafios, limites e possibilidades do ensino remoto, suas diferenças e semelhanças em relação à EAD e os rumos do ensino presencial.

Palavras-chave: Ensino Remoto; Pandemia de Covid-19; EAD.

Resumen: este es un relato de experiencia sobre la enseñanza a distancia en el interior de Alagoas, durante la pandemia de covid-19. Este informe se basa en un estudio bibliográfico, documental y de campo, desde la perspectiva de la investigación participativa, como una forma de reunir referencias entre sujetos - investigador e investigado- que comparten una misma realidad. La pandemia del covid-19 instituyó un nuevo *ethos* cultural para todas las esferas sociales, en la educación en particular, trajo el surgimiento de la enseñanza a distancia, que impuso la exigencia de adaptaciones, sobre todo, a los profesionales que llevan mucho tiempo trabajando, cuya la formación no los preparó para el uso de las tecnologías en el aula. Esta nueva praxis educativa suscitó reflexiones sobre los retos, límites y posibilidades de la enseñanza a distancia, sus diferencias y similitudes en relación con la EAD y los rumbos de la enseñanza presencial.

Palabras llave: Enseñanza a Distancia; Pandemia de COVID-19; Educación a distancia.

¹ Aluna do curso de Pedagogia da UFAL, Campus Sertão.

² Professora dos cursos de licenciatura da UFAL, Campus Sertão.

Introdução

Este é um relato de experiência, a partir da vivência, de profissionais da Educação Básica no sertão alagoano, com o ensino remoto durante a pandemia de covid-19 no Brasil, mais precisamente em Alagoas, o texto traz reflexões sobre as dificuldades encontradas pelos profissionais da educação, na experiência de ensino remoto, durante o contexto pandêmico, resgatando não apenas as memórias dos professores da Educação Básica, da escola investigada, como também, suas expectativas em relação aos rumos da educação pós-pandemia.

Aqui também discute as diferenças entre o ensino remoto e a EAD, a partir das definições dos profissionais sobre o conceito de ensino remoto e as definições presentes na literatura e documentos oficiais, a fim de explorar as diferenças e semelhanças entre ambos, bem como, os limites e alcances frente ao ensino presencial.

Ao final, este artigo, se propõe a problematizar a experiência com o ensino remoto no intuito de lançar luzes às muitas discussões geradas desde então, e contribuir com algumas reflexões para esse debate.

I Situando a experiência

Neste texto, eu Paloma Lorrany da Conceição Lima, quero relatar a experiência de quando estava na condição de professora regente na Escola Pública Municipal de Educação Básica Irmã Dulce, localizada na rua 21 de Maio, na cidade de Delmiro Gouveia, com as turmas do 3º ano e 4º ano – com 20 alunos em cada turma, com a faixa etária entre os 08 e 09 anos de idade – do Ensino Fundamental, no ano de 2020, cujo período letivo iniciou no dia 03 de março. Porém, na semana de 16 a 20 de março, foram emitidos alguns Decretos, pelo governador do Estado de Alagoas, disciplinando as medidas preventivas, em relação à pandemia de covid-19, em todos os setores, principalmente a

educação de um modo geral. De modo que, a partir dali, iniciou o lockdown em todo o Estado.

Deste período em diante, começaram os desafios. Professores que, como eu, não estavam preparados para atuar fora do espectro do ensino presencial, tiveram que se reinventar para atender a uma demanda nova, para a qual, todos foram pegos de surpresa, ao menos, em parte, de acordo com Lima;Santos (2020, p. 208), trata-se da *Crônica de uma morte anunciada*, pois, entre o primeiro caso de covid-19 na cidade de Wuhan na China e o primeiro caso no Brasil, houve tempo suficiente, para que o governo federal, em articulação com o governos estaduais e municipais, adotassem as medidas sanitárias e educativas necessárias, para preparar as redes públicas de saúde e de educação.

E, pelo que se observou, a maior parte das redes de ensino, não se prepararam devidamente para o que estava por vir. Talvez, por não compreender o alcance dos efeitos da pandemia sobre a educação, talvez, por imaginar que fosse algo passageiro – embora tivessem os cientistas anunciado a gravidade da situação³. Em todo caso, passado o susto inicial, a escolas públicas precisaram se adaptar à nova realidade, e buscar formas de lidar com a conjuntura, dialogar com as famílias e atrair os alunos para a nova metodologia de ensino.

A minha experiência, não foi nada fácil, não me sentia preparada para ensinar de forma remota, nem sabia utilizar as tecnologias adequadamente para esta finalidade, de modo que precisei me adaptar, ou melhor, me reinventar. Também não foi fácil lidar com a reclamação dos pais e a baixa participação dos alunos por diversos motivos, pela falta de interesse deles, devido a fraca conexão com a internet, entre outros, mas, a principal dificuldade era a financeira, muitos não tinham condições de adquirir um celular que desse a eles condições de participar das aulas.

³ “É preciso se organizar em nível nacional: formar, treinar e equipar brigadas de emergência de saúde em todo o país, aumentar a testagem, estocar medicamentos, equipamentos de proteção e aumentar a adesão ao aplicativo Monitora Covid-19”, alertava o neurocientista Miguel Nicolelis em 2020. Disponível em <https://www.redebrasilatual.com.br/saude-e-ciencia/2020/10/segunda-onda-da-covid-19-no-brasil-e-risco-iminente-alerta-nicolelis/>, acesso em janeiro de 2022.

Na escola onde trabalhava, a experiência dos colegas de trabalho não foi diferente, segundo os relatos – nos muitos diálogos sobre esse tema –, no primeiro momento, vieram as angústias e preocupações, pois, havia mais dúvidas que certezas. Surgiram, no cenário nacional, vários formatos de ensino remoto na pandemia: aulas síncronas, aulas assíncronas, hibridismo entre outros, todas envolvendo o uso de tecnologias, porém, por se tratar de escola pública em um município do alto sertão alagoano, a faixa de renda das famílias é bastante baixa, nem todas possuem computador, smartphone ou mesmo internet, sem desconsiderar que para as aulas síncronas, a internet precisava ser de qualidade.

Além da falta de acesso à tecnologia necessária, era preciso dialogar com as famílias em diferentes frentes: a) convencer sobre a importância da continuidade dos estudos, mesmo à distância; b) solicitar o apoio na realização das atividades; c) explicar a nova rotina de trabalhos; d) motivar a todos – pais e alunos – para evitar a evasão, entre outras reflexões.

Na outra ponta, também houve dificuldades em relação ao corpo docente, pois, para incluir os alunos que não possuíam sequer o celular com acesso à internet, as escolas adotaram o modelo híbrido, onde se mesclavam atividades online com a entrega dos roteiros pedagógicos nas residências dos alunos. Disto gerou um clima de grandes preocupações, o medo de contrair a doença era constante, sobretudo, pelas perdas de familiares e de pessoas próximas. Eu e meus colegas professores, tivemos que lidar com um enorme dilema: defender o direito à preservação da saúde docente *versus* o direito dos alunos à educação.

Ao final, após orientações da secretaria e do sindicato, o impacto inicial foi dando espaço ao compromisso profissional de modo responsável, não sem, os desafios constitutivos da nova realidade, a exemplo da falta de habilidade em lidar com as plataformas de *stream*.

A Portaria municipal número 004/2020 da Secretaria Municipal de Educação na cidade de Delmiro Gouveia, instituiu as “Atividades escolares não presenciais nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, como parte das medidas preventivas à disseminação do Coronavírus (COVID-19) durante o período de isolamento social”. A referida Portaria, partiu do ordenamento local,

disciplinado pelo Decreto Estadual número 69.541 de 19 de março de 2020, corroborado pelo Decreto Municipal número 005 de 20 de março de 2020, ambos referendados pela Resolução 27/2020 do Conselho Estadual de Educação de Alagoas que, excepcionalmente, fixou as “orientações para a reorganização das atividades Curriculares e calendário escolar das instituições do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas”.

A experiência do ensino remoto, propriamente dita, começou com uma semana de planejamento online, onde foram discutidas as melhores formas de se chegar nos alunos mais isolados – do ponto de vista da tecnologia –. Ao todo eram 25 professores com 40 alunos cada, distribuídos nos turnos da manhã e da tarde, o ensino das 09 disciplinas era híbrido, com atividades online, nem sempre síncronas, para as quais, os planejamentos eram quinzenais e os coordenadores disponibilizavam o material didático e o roteiros impressos para distribuir nas residências dos alunos. Após um período inicial de evasão, aos poucos, as famílias estão trazendo os filhos de volta.

Com o processo de imunização dos professores, houve mais segurança para os trabalhos, ainda assim, não cessaram as preocupações, pois, a população ainda é resistente no uso de máscaras, e equipamentos de segurança individual e coletiva, e os alunos ainda não estão vacinados.

Buscando refletir sobre os desafios demandados pelo ensino remoto, tendo como base social o contexto pandêmico, foram realizados alguns diálogos na escola onde atuo. Os diálogos resultaram na resposta a um questionário com questões semiestruturadas, na perspectiva da pesquisa participante, no sentido de evidenciar uma pequena amostragem das percepções dos profissionais da educação, na referida escola, diante desta nova realidade educacional.

II Os desafios do ensino remoto no sertão alagoano

A reflexão sobre os desafios do ensino remoto no sertão alagoano, ocorreu por meio de diálogos, envolvendo os profissionais da educação assim distribuídos: direção geral, coordenação, agente administrativo e professores,

dos dois turnos, para preservar a identidade da escola, aqui ela será denominada de cacto, em homenagem ao espaço geográfico onde está inserida. Quanto aos profissionais – apesar de eles terem assinado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, eles serão identificados com nomes de árvores e flores da região.

A investigação realizada foi organizada sobre o tripé: bibliográfico, documental e de campo, tendo por método a pesquisa participante, enquanto ação investigativa em que o pesquisador participa da história do sujeito investigado, partindo da premissa de que o formato de relato de experiência implica o envolvimento e a autorreferência, sem perder de vista o rigor científico.

É comum na metodologia científica a ideia da necessidade de,

proteger o sujeito de si próprio, de sua própria pessoa, ou seja: de sua subjetividade. Que entre quem pesquisa e quem é pesquisado não exista senão uma proximidade policiada entre o método (o sujeito dissolvido em ciência) e o objeto (o outro sujeito dissolvido em dado). Fora do domínio de qualquer interesse que não o da própria ciência, tudo se resolve com boa teoria no princípio, uma objetiva neutralidade no meio e uma rigorosa articulação de ambas as coisas com os dados obtidos, no final (BRANDÃO, 1999, p. 07).

O distanciamento entre sujeito e objeto, tão comuns nas ciências naturais, não se aplica adequadamente às ciências sociais, sobretudo, quando, “‘o outro lado’ é constituído também por pessoas, sujeitos sociais” (Idem, p. 08), e neste caso específico, a pesquisadora e os sujeitos pesquisados, compartilham a mesma realidade, e, exatamente por isso, a melhor forma de extrair as informações requeridas nesta investigação, foi o diálogo, a conversa sobre referentes muito próximos. Como dito por Brandão, a “maneira natural de uma pessoa explicar alguma coisa diante do gravador, é através de sua ‘história de vida’, ou através de um fragmento de relações entre a sua vida e aquilo a que responde” (Ibidem, p. 13).

E assim foram aplicados 10 questionários, nos quais, as questões se voltaram muito mais para o campo da percepção, da sensação, buscando evidenciar o impacto dessa experiência sobre a subjetividade dos profissionais da educação.

Todos os sujeitos investigados têm nível superior completo, alguns, inclusive, com pós-graduação, e a maioria já atua na educação há um tempo considerável, cerca de 23, 24 e 28 anos de trabalho.

Sobre a definição de ensino remoto, a maioria afirma se tratar da EAD, e nisto, acrescentam que é temporário, que é uma forma de minimizar os efeitos da pandemia, ou ainda, que é baseado no uso das tecnologias, por isso é insuficiente. Contraditoriamente, seis pessoas avaliaram a experiência como satisfatória, embora insuficiente. Então, a que se deve esta contradição? Ficou evidente nas respostas seguintes, que a estes profissionais, preocupava mais o nível de aprendizagem dos alunos nas aulas remotas, do que, suas realizações pessoais, indicando um forte compromisso técnico social para com o ensino de qualidade.

Àqueles que avaliaram a experiência como satisfatória, acrescentaram terem dado o máximo de si e acreditam terem cumprido com o exigido. Nenhum deles havia atuado antes no ensino remoto como profissional, salvo como aluno na graduação e, para estes, foi mais fácil o momento de adaptação, pois, já tinham familiaridade com as plataformas de *stream*. Agora, na pandemia, o tempo de experiência variou entre 6 meses e 2 anos, com um tempo médio acima de 1 ano.

Quando foi solicitado que descrevessem a experiência no ensino remoto, com exceção do agente administrativo, todos se sentiram desafiados e relataram a falta de formação na área, a falta de recursos e as dificuldades dos alunos como os principais problemas. Dentre as falas principais, a essa questão se destaca a desta professora:

Os alunos estavam muito dispersos, fora do ambiente da escola, por muito tempo. Ficamos utilizando o WhatsApp como ferramenta, muitas vezes os pais tinham que conversar comigo para ver a situação dos filhos, mas com o tempo foram se acostumando com esse tipo de ensino, com as aulas ao vivo pelo google meet. (professora mandacaru)

Foi unânime, a ideia de reinvenção, de adaptação, de buscar dar o melhor de si pelos alunos, apesar da falta de condições. Contudo, os que concluíram a graduação recentemente, principalmente, os que a fizeram na modalidade EAD, alegaram não sentir dificuldades desta natureza, pois, ou já estavam acostumados a ter aulas por meio das plataformas digitais ou porque, a formação presencial disponibilizou a disciplina EAD na matriz curricular.

A maioria declarou ter recebido algum tipo de apoio, em primeiro lugar da equipe da escola, seguido do apoio da secretaria e da família, sobretudo, ao

fazer silêncio, durante as aulas síncronas. Já o apoio da escola e da secretaria se expressou na oferta de material e mediação nos encaminhamentos da proposta e na relação com as famílias, sendo *sempre parceiros*. Este nível de apoio evidencia a organização de uma rede de colaboração entorno da ação educativa, onde todos os profissionais da educação, na escola – nas diferentes funções – se envolveram para atingir um único objetivo, “*não perder o contato com os alunos*” e “*atender as suas necessidades*”.

Não foi uma experiência fácil, os diálogos e as respostas, revelaram um grande nível de desconforto, principalmente, porque não tiveram condições de acompanhar de perto a aprendizagem dos alunos, por não poder estar junto tirando as dúvidas e verificando seus déficits. As preocupações eram constantes e diversas, uns sentiam “*falta de acompanhar os alunos na realização das atividades*”, outros não souberam lidar com as constantes ligações dos pais, a qualquer hora, a ponto de “*tirar a privacidade e a paz*”, “*não aguentava mais os pais ligando para mim o dia todo*”. Também causou desconforto lidar com as dificuldades dos alunos e deles próprios, no uso da tecnologia, na manipulação das plataformas e na “*falta de aparelhos dos alunos*”. Eles estavam se empenhando ao máximo, mas, ainda assim, como dito pela professora orquídea “*por mais que o esforço fosse contínuo, achava que sempre faltava um pouco mais, talvez por não ter respostas breves*”.

O sentimento de insegurança foi geral, mas, alguns, particularmente, se sentiram culpados, pois, ao verificar que os alunos não acompanhavam integralmente as aulas, achavam que isto não ocorria por sua insuficiência técnica. Deste modo, se observa um processo de culpabilização onde recai sobre os profissionais a responsabilidade sobre algo que já estava em curso. Segundo Neto;Pires (2000)⁴, a educação já passava por um processo de esvaziamento, o qual foi agravado pela pandemia, mas, as análises, muitas vezes limitadas, não conseguem alcançar a amplitude da problemática, sendo mais fácil culpabilizar os profissionais, que por sua vez, a internalizam e acabam se sentido os únicos responsáveis. Essa atitude, não deixa de ser uma expressão do assédio moral ao qual estão submetidos.

⁴ “A educação esvaziada para a classe trabalhadora à serviço do neoliberalismo já estava desenhada antes da pandemia chegar, de modo que ela só serviu como catalisador do processo” (NETO;PIRES, 2000, p. 44).

Assédios morais que culpabilizam o professor pela desistência do aluno, ameaças de perder o emprego, aumento da jornada de trabalho não pago para que professores possam construir matérias para suas aulas online, não pagamento do material utilizado pelo professor para dar aulas online (computador, energia elétrica etc.), sobrecarga doméstica das professoras que precisam cuidar dos seus filhos (que estão, muitas vezes, em ensino remoto) são exemplos de como essa classe composta, em sua maioria, por mulheres tem vivido o mundo do trabalho nesta pandemia. Ao mesmo tempo, soma-se à necessidade da docente parecer alegre, feliz e satisfeita por ainda ter um emprego nestes tempos difíceis (NETO;PIRES, 2000, p. 53).

Os analistas da área, a exemplo afirmam que essa atividade docente se assemelha ao exigido no Toyotismo⁵, com características semelhantes. E, de fato, não há respostas breves, a situação é complexa, deixou todos atônitos diante do dilema de lutar pela vida e pela educação ao mesmo tempo, ante o compromisso profissional com a educação de qualidade e as deficiências de um ensino remoto realizado de forma emergencial, que, ao que parece, “*é algo que tende a se expandir*”.

A última questão levantada dizia respeito às principais dificuldades encontradas durante a experiência do ensino remoto. Por serem bastante emblemáticas, as respostas estão todas descritas abaixo, pois, dão uma mostra da realidade do ensino remoto no sertão alagoano.

PRINCIPAIS DIFICULDADES ENCONTRADAS DURANTE A EXPERIÊNCIA COM O ENSINO REMOTO

PROFISSIONAIS	RESPOSTAS
Angico	<i>A maior dificuldade foi a falta de interesse dos alunos e a falta de recursos: celular, computador, internet</i>
Aroeira	<i>Interação online, avaliação da aprendizagem, atividades não realizadas, contato direto com os alunos, frequência</i>
Juazeiro	<i>Falta de recursos tecnológicos por parte dos alunos, participação dos pais</i>
Mulungú	<i>A falta de treinamento, e a não participação por parte dos alunos pela ausência de aparelhos, como o celular</i>
Mandacaru	<i>Conquistar a atenção, falta de aparelhos tecnológicos dos alunos, os pais que não sabiam manipular as plataformas, falta de concentração e fala dos estudantes, de aprendizagem desequilibrado.</i>

⁵ “O discurso do EaD, do ensino remoto, on-line, híbrido, converge nas relações de trabalho no modelo toyotista. Entendermos que esse modelo de produção possui características que são fundamentais para desfeticizar o trabalho educativo na organização social – capitalista – vigente” (NETO;PIRES, 2000, p. 45).

Bromélia	<i>Lidar com o horário disponibilizado, a atuação e preparo para que a aula fosse vista e colocada em prática</i>
Orquídea	<i>Falta de acesso à internet, família sem vínculo escolar, situações econômicas que impediam os estudantes de terem um celular</i>
Pião-bravo	<i>Principalmente questões relacionadas ao contato social</i>
Barriguda	<i>As tecnologias, busca ativa, falta de recurso das famílias (celular/internet)</i>

É possível verificar que em todas as respostas, há duas preocupações bastante frequentes, o uso das tecnologias e a falta dos equipamentos necessários, por parte dos alunos. Nos diálogos com os profissionais da educação, das diferentes funções, ficou evidente, que eles enxergam similaridades entre o ensino remoto e a EAD, chegando até a afirmar que se trata da mesma coisa. Tais afirmações parecem desconsiderar a própria portaria da rede municipal de ensino da cidade de Delmiro Gouveia, quando se refere a uma excepcionalidade, a qual só vigorará enquanto durar o isolamento social.

Caso essa experiência se tratasse da EAD, na condição de modalidade educacional presente na LDBEN 9.394 de 1996, não seria excepcional, mas, parte permanente da estrutura educacional do país e, portanto, de todas as redes de ensino que fazem parte do espectro da Educação Nacional. Diante disto, é importante aprofundar e refletir sobre essas afirmações, que podem estar sinalizando algo mais que a falta de informação, como se verá no próximo tópico.

III EAD e Ensino Remoto são a mesma coisa?

O contexto pandêmico, impôs a emergência do ensino remoto, o qual, inicialmente, foi pensado como emergencial, contudo, mais recentemente, tem sido cogitado, cada vez mais, como algo permanente, na possibilidade de compor, junto com a modalidade presencial, um ensino híbrido. Os próprios profissionais investigados nesta pesquisa, apresentaram, em suas falas, durante os diálogos, a preocupação de que, diante do quadro socioeconômico atual, essa experiência acabasse sendo algo que chegou para ficar, portanto, que se tornasse algo permanente.

Segundo Alves, o ensino remoto pode ser caracterizado como:

[...] atividades mediadas por plataformas digitais assíncronas e síncronas, com encontros frequentes durante a semana, seguindo o cronograma das atividades presenciais realizadas antes do distanciamento imposto pela pandemia. Na educação remota predomina uma adaptação temporária das metodologias utilizadas no regime presencial, com as aulas, sendo realizadas nos mesmos horários e com os professores responsáveis pelas disciplinas dos cursos presenciais. (ALVES, 2020, p. 358, apud NETO;PIRES, 2000, p. 42).

Com base nesse conceito, uma questão tem permeado o cenário educacional: EAD e Ensino Remoto são a mesma coisa? Desse modo, entendendo a pertinência da questão, para aprofundar a reflexão, convém, partir do conceito de EAD, segundo a legislação brasileira.

Educação à distância: conceito e regulamentação

A Educação à distância é uma modalidade de ensino, prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394 de 1996, no Parágrafo 2º do Artigo 39, cujo texto está regulamentado pela Lei nacional 11. 741 de 2008, que trata da Educação Profissional Tecnológica, a saber:

A Educação Profissional e Tecnológica abrangerá os seguintes cursos:

I – de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;

II – de Educação Profissional Técnica de nível médio;

III – de Educação Profissional Tecnológica de graduação e pós-graduação

Por esta regulamentação, a Educação à Distância em conjunto com a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Especial, integram o escopo da Educação Profissional Tecnológica. As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Nacional de 2013, definem que, a EAD se caracteriza pela mediação “didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem que ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores” (BRASÍLIA, 2013, p. 46), os quais podem desenvolver suas atividades educativas em lugares ou tempos diversos, utilizando “diferentes

estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho” (BRASÍLIA, 2013, p. 44).

No âmbito exclusivo da modalidade EAD, ela está disciplinada pelo Decreto 5.622 de 2005, atualizado pelo Decreto 9.057 de 2017, que regulamenta o Artigo 80 da LDBEN 9.394 de 1996, como se vê adiante:

Art. 80. O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.

§ 1º A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

§ 2º A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativos a cursos de educação a distância.

§ 3º As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas.

Neste sentido, a EAD é uma modalidade de ensino devidamente instituída na estrutura da Educação Nacional, com definição e disciplinamento regulados em lei. Enquanto modalidade de ensino precisa observar as Diretrizes e Normas da Educação Nacional e no bojo deste ordenamento, ela deve, receber tratamento especial nos canais de transmissão e radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Por ser uma modalidade de ensino, a EAD, possui rubricas específicas no orçamento nacional, estaduais e municipais de educação, bem como, deve contar com toda uma organização didática própria, concernente ao planejamento, desenvolvimento e avaliação, além de possuir uma estrutura de apoio técnico-metodológico com especialistas em diversas áreas, sobretudo, nas áreas de tecnologias de informação e comunicação social, tutoria, áreas pedagógicas e habilidades específicas e definição própria de conteúdos, os quais, são dosados e organizados mediante critérios próprios da EAD.

De tal modo, que é um tipo de ensino, planejado, estruturado, sistematizado, para se desenvolver à distância. Nessa perspectiva, a diferença entre a EAD e o ensino presencial, não é meramente de formato, ou a tecnologia utilizada, pois, não é o uso do rádio, da televisão ou de diferentes mídias que a define. A diferença é de concepção e idealização.

Quando se trata da diferença entre EAD e ensino remoto, de acordo com o curso de extensão da Fundação CECIERJ⁶, a principal delas é que, na EAD, professores e alunos fizeram uma escolha consciente por esta modalidade.

Diferença entre a EAD e o Ensino Remoto

O ensino remoto, ao contrário da EAD, não está previsto na lei máxima que regula a educação nacional, ele surgiu no contexto pandêmico, para atender a uma emergência educacional, decorrente de uma emergência sanitária. Curiosamente, a LDBEN 9.394 de 1996, prevê em seu Artigo 23, Parágrafo 2º, a adaptação do calendário escolar em casos extraordinários, a exemplo de catástrofes. Desse modo, inicialmente, as aulas foram completamente interrompidas, contudo, com o prolongamento da situação limítrofe e a acumulação do déficit educacional, sobretudo, dos alunos das escolas públicas, em comparação com as particulares, os diversos sistemas de ensino optaram por aderir ao ensino remoto.

É importante evidenciar que, a adesão ao ensino remoto – inclusive, por meio da Resolução número 02 de 2020, do Conselho Nacional de Educação, que regulamenta a Lei Nacional 14.040 de 2020 –, não o transformou em EAD. Como o próprio texto da referida resolução institui, trata-se do estabelecimento de normas educacionais excepcionais, durante o estado de calamidade.

O ensino remoto, então, é um formato de ensino, baseado nos parâmetros e diretrizes do ensino presencial. Trata-se do conteúdo e metodologias do ensino presencial desenvolvidos de modo remoto. Sem que os professores, alunos, pais e responsáveis tivessem optado – sem a pressão do contexto pandêmico – por ele. Além disso, não há no ensino remoto, uma equipe multidisciplinar que dá suporte didático-metodológico ao desenvolvimento das aulas.

⁶ Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro, órgão vinculado à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – (SECTI). Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=FX-hKu_5xCh, acesso em janeiro de 2022.

De acordo com a Fundação Cecierj, um dos principais argumentos para a rejeição do ensino remoto é a falta de acesso às tecnologias, a esse respeito, a fundação esclarece que, a EAD já era uma realidade muito antes das plataformas de *stream* existirem, portanto, isto reforça a ideia de que a EAD não se resume ao uso de plataformas digitais, da mais simples à mais complexa. Deste modo, não dá para afirmar que o ensino remoto, por ser um ensino aplicado de modo remoto, por meio de plataformas digitais, se traduz como EAD.

Por fim, para sacramentar esta diferença, vale à pena, expor abaixo, um trecho das Diretrizes Nacionais Curriculares da Educação Básica, na parte em que ela faz a seguinte afirmação:

A LDB oficializou a modalidade de Educação a Distância como válida para todos os níveis e modalidades de ensino (art. 80), exceto para o Ensino Fundamental (§ 4º do art. 32), o qual deve ser “presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais” (BRASÍLIA, 2013, p. 250).

Portanto, as Diretrizes Nacionais dispostas na LDBEN 9.394 de 1996, de modo taxativo, que a etapa do Ensino Fundamental, obrigatoriamente, deverá ser presencial, sendo possível utilizar o ensino à distância – portanto não se trata de educação à distância, mas, sim de ensino – apenas em situações emergenciais. Nessa perspectiva a legislação é clara ao diferenciar o ensino remoto da Educação à distância.

Não se sabe ainda quais serão os rumos do ensino remoto, há quem diga que ele chegou para ficar dadas as incertezas postuladas pela pandemia no mundo com a proliferação de novas variantes e as condições precárias em que se encontra a educação pública, o que se sabe, até agora, com base na legislação atual, é que, o ensino remoto, deve ter caráter emergencial, portanto, não permanente.

Trazendo a discussão para o campo das políticas públicas, é importante a análise feita por Neto;Pires, sobre a questão central por trás das diferenças entre o ensino remoto e a EAD.

Apressados em diferenciar educação à distância (EaD) de ensino remoto, teóricos vão colocando supostas vantagens, desvantagens, similaridades e diferenças de cada modalidade, mas que, no fim, escondem a mesma essência: a precarização dos processos educacionais escamoteada pela desculpa do acesso. O que vemos é

um conjunto de malabarismos para justificar aquilo que nada mais é, como nos ensina Patto, um simulacro, por vezes até bem desenhado, mas ainda um simulacro, de ensino presencial (NETO;PIRES, 2000, p. 43).

Portanto, o ensino remoto, em essência, se caracteriza como um arremedo de ensino, gerando uma aparência de normalidade, para camuflar a precarização do trabalho docente. Ainda nas palavras dos autores, o ensino remoto “não é ensino. E, na tentativa de fazer parecer que é, temos, na prática, a sobrecarga de trabalho para os professores que tiveram que adaptar suas práticas para tornar esse simulador o mais próximo possível do real” (Idem). O cenário educacional atual, no bojo da pandemia, apenas agravou uma realidade já bastante persistente em todo o país, onde os profissionais trabalhavam esgotados com carga horária exaustiva. Agora, na pandemia, segundo os autores, o professores têm tentado “manter crianças na frente da tela do computador ou da TV e, ao mesmo tempo, tiveram que dar conta da aula de seus filhos, além de, numa sociedade capitalista patriarcal, cuidar dos afazeres domésticos (Ibidem).

Considerações finais

Com base em tudo o que foi exposto até aqui, é possível afirmar que, a experiência com o ensino remoto no contexto pandêmico, está se dando em um cenário de muitas dúvidas, mas, também de muitas apostas no processo de ensino aprendizagem, onde os profissionais, tem se desdobrado para dar o máximo de seu potencial em prol dos alunos, mesmo ainda, não tendo muito domínio sobre o processo, as várias horas de planejamento, de preparação, para fazer o melhor, são um exemplo claro disto.

Nas rodas de diálogos, ficou evidente a percepção por parte dos profissionais de que o ensino remoto e a EAD são a mesma coisa, no entanto, a pesquisa demonstrou tratar-se de um equívoco, pois, do ponto de vista do conceito, da regulamentação e das diretrizes, o ensino remoto, pode significar qualquer coisa, menos EAD. Espera-se que, os temores, não se tornem realidade, e que, uma experiência excepcional, não se torne algo permanente,

não apenas, por ser uma atividade remota, mas, principalmente, porque, ser uma atividade que está aquém, do já vivido com a Educação à Distância, a qual, para alguns especialistas, já estava aquém do ensino presencial.

Ao longo desta pandemia, se verificou o aumento das contradições e desigualdades, pois, foram as escolas públicas as mais prejudicadas, foram os filhos dos trabalhadores os mais sacrificados. Enquanto as empresas do ramo das tecnologias de comunicação e informação tiveram um enorme aumento nos lucros, e as instituições privadas de ensino, puderam demitir profissionais, pois, com o ensino remoto, um profissional conseguia abarcar os alunos de vários, portanto, dando lucro a estas instituições, nos espaços públicos, o contexto de precarização se tornou mais evidente, os profissionais tiveram uma sobrecarga de trabalho e os alunos acumularam perdas no campo educacional que resvalam para o âmbito social.

Finalizando o relato de experiência é importante salientar o compromisso social dos profissionais ao se disporem a um processo novo, emergencial e difuso, colocando como prioridade fundamental, o atendimento às necessidades de aprendizagem dos alunos.

Referências

Legislação

BRASÍLIA, Lei Nacional 9.394 de 1996, dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm, acesso em janeiro de 2022.

BRASÍLIA, Lei Nacional 14.040 de 2020. Dispõe sobre as normas educacionais excepcionais durante a pandemia. Disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.040-de-18-de-agosto-de-2020-272981525>, acesso em janeiro de 2022.

Decreto Nacional 5.622 de 2005, dispõe sobre a modalidade de Educação à Distância. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm, acesso em janeiro de 2022.

Decreto Nacional 9.057 de 2017, atualiza as disposições sobre a modalidade de Educação à Distância. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm, acesso em janeiro de 2022.

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

Resolução Nacional 02 de 2020, do Conselho Nacional de Educação, disciplina a Lei 14.040 de 2020. Disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-2-de-10-de-dezembro-de-2020-293526006>, acesso em janeiro de 2022.

Portaria Municipal 004/2020 da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia. Disponível em <https://www.delmirogouveia.al.gov.br/index.php/secretarias-e-orgaos/secretaria-de-educacao>, acesso em novembro de 2021.

Sites

<https://www.cecierj.edu.br/sobre/fundacao-cecierj/>

<https://www.redebrasilatual.com.br/>

<https://www.youtube.com/>

Bibliografia

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. Repensando a pesquisa participante. São Paulo, Brasiliense, 1999.

LIMA, Marcos Ricardo de; SANTOS, Mônica Regina Nascimento dos Santos. O impacto da pandemia nas periferias: uma questão de raça e classe (In) SANTOS NETO, Artur Bispo dos; FERNANDES, Elaine Nunes Silva. Coronavírus e crise do capital: impactos aos trabalhadores e à natureza. Goiânia-GO: Editora Philos Academy, 2020.

NETO, Hélio da Silva Messeder; PIRES, Izadora dos Santos. O ensino (para o controle) remoto: quase um episódio de Black Mirror (In) Fraturas expostas pela pandemia: escritos e experiências em educação / Organizadores Fernanda Fochi Nogueira Insfran... et al. Campos dos Goytacazes (RJ): Encontrografia, 2020.